



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

PORTARIA CRO-PE Nº 40/2014

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 80/2007, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia, resolve designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo relacionados ao recebimento dos votos dos CDs inscritos neste CRO, durante a realização e apuração em 28 de novembro de 2014, da eleição para renovação e composição deste Conselho Regional, para o biênio de 17 de março de 2015 a 16 de março de 2017.

MESA N.º 09	COMPOSIÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO	
	Presidente: Francisco Edmar Brasileiro Júnior	INSC. CRO 6609
	Mesário: André Ramon de Lima Alves	7551
	Secretária: Andrea Pereira de Souza Pinto	8185
	Suplente: Catarina de Goes Lopes Lamoglia	4874
	Suplente: Vera Lúcia de Medeiros Delgado Pires	7043
	<b>Local: CRO-PE/ Delegacia de Petrolina</b> <b>Av. Souza Filho, 894- 1º andar- Sala01- Galeria Alameda Center- Centro</b> <b>Petrolina-PE</b>	

Recife, 03 de novembro de 2014.

Zeneide de Carvalho Leite, CD

Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-PE

**CRO PE**

Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 – Rosarinho – Recife - PE – CEP: 52041-080  
Fone: (81) 3194-4901 / Fax: 3242-2034 – Email: cro-pe@cro-pe.org.br – Site: www.cro-pe.org.br